

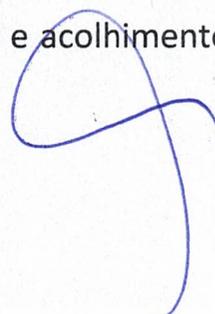
PARECER CONCLUSIVO ANUAL

PROCESSO:	57.025/2019
ENTIDADE:	ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA
DATA RECEBTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	04/02/2019
REPASSE EM 2018 - FONTE 01:	R\$ 423.852,00
DATA EMISSÃO PARECER:	24/06/2019
SANÇÕES APLICADAS:	NENHUMA

RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.018, repasse através de **subvenção social** à entidade sem fins lucrativos “ **ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA** ”, inscrita no CNPJ Nº 64.038.607/0001-43, no valor total de **R\$ 423.852,00** (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), conforme **Lei Municipal Nº 1.521** de 12 de Janeiro de 2018 e **Termo de Colaboração Nº 001/2018** de 26 de Janeiro de 2018.

O repasse acima mencionado foi depositado em conta corrente específica nas seguintes datas: 06/02, 05/03, 27/03, 03/04, 03/05, 04/06, 03/07, 02/08, 03/09, 02/10 E 05/11/2018 – **Recursos Municipais – FONTE 01**, sendo 12 parcelas de **R\$ 35.321,00** (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais) totalizando a quantia de **R\$ 423.852,00** (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), para manutenção de despesas correntes da entidade em atendimento e acolhimento de até 20 crianças e adolescentes.





Recebemos a Prestação de Contas em 04/02/2019, através do protocolo **Processo Nº 57.025/2019**, contendo os seguintes documentos:

- Ofício Nº 005/2019 de encaminhamento;
- Cópia Plano Político Pedagógico (Plano de Trabalho);
- Cópia do CRC do contador;
- Balanço da entidade;
- Parecer do Conselho fiscal;
- Extratos de Aplicação Financeira de Fevereiro até Dezembro/2018;
- Extratos Bancários de Fevereiro até Dezembro/2018;
- Anexo RP - 14;
- Cópias de documentos da despesa realizada.

DA ANÁLISE

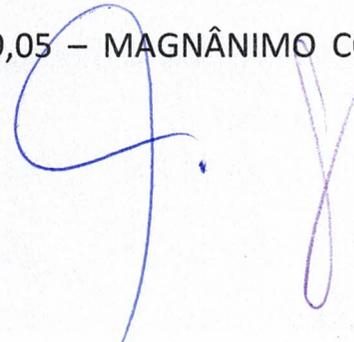
Ao analisar a prestação de contas, constatamos a necessidade de algumas correções e a falta de documentos, que detalhamos a seguir:

- Faltou a apresentação de cópias da CND, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, junto à prestação de contas.
- No Parecer do Conselho Fiscal, será necessário acrescentar o valor dos rendimentos de aplicação financeira – R\$ 480,85 (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).
- Falta extrato de rendimento de aplicação financeira de Fevereiro/2018. **(OK ATENDIDO POR E-MAIL EM 27/05).**

- NÃO PODERÃO ENTRAR COMO DESPESAS AS SEGUINTEs NOTAS FISCAIS POR ESTAREM ANTERIORES Á ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO, A SABER:

- NOTA FISCAL Nº 9 – FARMÁCIA GALÊNICA – R\$ 162,02 (08/01);
 - NOTA FISCAL Nº 473 – JOÃO MARCELO RODRIGUES – ME – R\$ 350,42 (17/01/2018);
 - NOTA FISCAL Nº 596 – JOÃO MARCELO RODRIGUES – ME – R\$ 118,94 (25/01/2018);
 - NOTAS FISCAIS Nº 3.668, 3.669, 3.670, 3.671, 3.673, 3.674 – JG DE AMORIM ALIMENTOS – R\$ 5.680,50 (04/01/2018);
 - NOTA FISCAL Nº 124 – AUTO PEÇAS LIBERATO E LEMOS LTDA – ME – R\$ 147,75 (25/01/2018);
 - NOTAS FISCAIS Nº 579 E 587 – BETS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – EPP – R\$ 314,37 (04/01 E 15/01);
 - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA REF. AO MÊS DEZEMBRO/2017 – R\$ 798,42.
- TOTAL DAS DESPESAS GLOSADAS – R\$ 7.572,42.

- FALTA NOTA FISCAL NO VALOR DE R\$ 189,30 DE MAGNÂNIMO COMERCIAL PARA COMPOR O PAGAMENTO TOTAL DE R\$ 918,08 NO DIA 14/05/2018; **OK ATENDIDO**
- FALTAM NOTAS FISCAIS COM DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO REFERENTE AOS CUPONS FISCAIS Nº 020578 – R\$ 85,42 -29/04, 069175 – R\$ 23,63 – 10/04, 071352 – R\$ 71,36 – 24/04 E 087958 – R\$ 12,16 – 08/04;
- FALTA CÓPIA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS Nº 615 – R\$ 155,43, Nº 623 – R\$ 118,710 E Nº 650 – R\$ 162,75 DA BETS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – EPP; **OK ATENDIDO**
- FALTA CUPOM GNF Nº 095998 – R\$ 79,05 – MAGNÂNIMO COMERCIAL IMP. E EXPORT. LTDA.;





- FALTA CUPOM FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2018 DA NOTA FISCAL Nº 2081 - R\$ 190,47 – 15/01/2019 E COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
- O Anexo RP-14 deverá ser refeito para acertar alguns detalhes de datas e outros ajustes (segue anexo com os ajustes). AGUARDAR
- Solicito Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do Termo de Colaboração.
- Extrato de Publicação do Balanço Patrimonial, dos exercícios encerrado e anterior;
- Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.
- Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Após as retificações e entrega de documentação faltante, a Prestação de Contas apresentou um total de despesas realizadas de **R\$ 424.332,85** (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), sendo o valor de **R\$ 423.852,00** (sessenta mil reais) à subvenção social Fonte 01 – Recurso Municipal e o montante **R\$ 480,85** (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) à rendimentos de aplicação financeira do período.



Para melhor visualização demonstramos abaixo os valores das despesas realizadas pela entidade, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR – R\$
FOLHA DE PAGAMENTO DE JANEIRO A NOVEMBRO/2018, FÉRIAS E RESCISÕES	315.352,14
FGTS MÊS 01 ATÉ 06 E 11/2018 – FGTS RESCISÓRIO	22.782,25
INSS MÊS 01, 02, 03, 04, 05, 11 e 13/2018	15.773,59
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	13.931,97
PARCELAMENTO DE INSS(Processo Nº 62.256.411-0 e 61.654.168-6)	11.517,82
CESTAS BÁSICAS FUNCIONÁRIOS	8.473,99
AÇÃO TRABALHISTA	7.125,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS MÊS 03, 04, 07, 10 e 11/2018	4.770,00
ENERGIA ELÉTRICA MÊS 03, 04, 05, 06, 07 e 11/2018	4.222,78
COMBUSTÍVEIS	3.758,83
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESCARTÁVEIS	3.190,70
PIS MÊS 01, 02, 03, 04, 06 E 08/2018	2.170,88
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	1.875,91
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.554,74
GÁS	1.414,07
SEGURO DE VEÍCULOS	1.351,61
TELEFONE MÊS 05, 06 E 08/2018	751,32
OUTROS MATERIAIS	726,85
MEDICAMENTOS	688,24
ÁGUA E ESGOTO MÊS 01, 03, 04, 05, 06 E 07/2018	593,56
OUTRAS DESPESAS	555,32
IRRF MÊS 01, 02, 04, 05 E 11/2018 (parte)	497,33
SERVIÇOS DE CARTÓRIO	443,95
VALE TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS	410,40
INTERNET EXPAND TV DE AGOSTO A NOVEMBRO/2018	399,60
TOTAL	424.332,85

Apesar de sermos atendidos a contento após as solicitações de correções e entrega de documentos, alertamos a entidade pelo atraso na entrega da prestação de contas, tal atraso não será mais aceito, salvo força maior devidamente justificada. Sendo assim, resolvemos **aprovar com ressalvas a Prestação de Contas**, dando quitação do valor de **R\$ 424.332,85** (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais



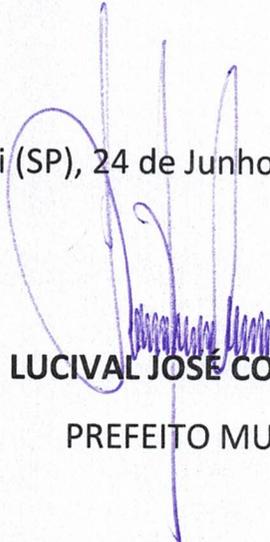
e oitenta e cinco centavos) – Recurso Municipal FONTE 01 aos responsáveis pela entidade **ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA**, referente ao repasse de **Subvenção Social – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/18**, concedido no Exercício de 2.018.

Prefeitura de Cajati (SP), 24 de Junho de 2.019.



SOLANGE ROSA

Diretora do Depto. de Finanças



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

PREFEITO MUNICIPAL



PARECER CONCLUSIVO GERAL

O **Abrigo Jesus, Esperança e Vida**, é atualmente a única entidade sem fins lucrativos no Município que presta o serviço de atendimento que ora é subvencionado. Além de ser uma entidade instalada desde 1993, possui estrutura física e recursos humanos incluindo aí voluntariado, para cuidar e zelar pelos menores desfavorecidos e abandonados. No Exercício em análise atendeu a média de 20 crianças de 0 a 17 anos e 11 meses, com alimentação, vestuário, atividades integradas com a família, saúde do menor, passeios, recreação, abrigo provisório, educação, reforço escolar entre outros trabalhos.

Foi repassado no Exercício de 2.018, à entidade **Abrigo Jesus, Esperança e Vida**, a quantia total de **R\$ 543.852,00** (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), sendo: FONTE 01 – R\$ 423.852,00; FONTE 02 – R\$ 60.000,00; FONTE 05 – R\$ 60.000,00, tendo rendimento de aplicação financeira no período no montante de **R\$ 823,30** (oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos), que totalizam **R\$ 544.675,30** (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

A seguir demonstramos as despesas realizadas, a saber:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALORES – R\$
FOLHA DE PAGAMENTO	357.303,47
ENCARGOS SOCIAIS	69.902,20
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	23.627,11
CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS	19.403,39
PARCELAMENTO DE DÍVIDA INSS	18.481,80
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	10.494,00
AÇÃO TRABALHISTA	7.125,00
ENERGIA ELÉTRICA	6.588,37
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	5.293,62
COMBUSTÍVEIS	5.072,83
GÁS DE COZINHA	4.166,09



MEDICAMENTOS	3.403,08
MANUTENÇÃO VEÍCULO	3.347,74
MAT. DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.918,02
SEGURO DE VIDA DE FUNCIONÁRIOS	1.875,91
TELEFONE	1.608,76
ÁGUA E ESGOTO	1.175,41
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA	1.151,40
INTERNET	600,58
SERVIÇOS DE CARTÓRIO	443,95
VALE TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS	410,40
OUTRAS DESPESAS	1.282,17
TOTAL GERAL	544.675,30

Dos gastos efetuados **86,70 % (por cento)** são com **recursos humanos**, 4,34% (por cento) com alimentação e 8,96% (por cento) com demais despesas. Em síntese e com base no Balanço apresentado, observamos que 68,75% (por cento) são recursos da Administração Pública Municipal (fonte 01), 19,46% são recursos oriundos do Governo Federal e Estadual e 11,79% de recursos próprios da entidade. Novamente, não podemos confirmar com precisão tais percentuais tendo em vista, a entidade contar com voluntariado, portanto não remunerado, onde não podemos precisar o custo de tais recursos humanos. Partindo da análise efetuada, temos as seguintes considerações a fazer:

RESSALVAS E ALERTAS

1. Em relação ao Exercício de 2017, melhorou a busca/captação de recursos financeiros seja através de doações e/ou festas, bingos realizados pela própria entidade. Porém, continuamos a alerta que tal prática seja intensificada e contínua;
2. Quanto ao pagamento de despesas em atraso, ainda ocorreu no Exercício de 2018, poucos casos, mas não foram computados com recursos repassados pela Administração Pública Municipal; todavia continuamos alertando para que haja melhor organização das finanças no sentido de evitar tais multas e juros que prejudicam o andamento dos trabalhos da própria entidade;



3. Os pagamentos dos fornecedores na sua grande maioria foram realizados através de transações eletrônicas, portanto, estão correspondentes as exigências legais;
4. Continua a falta de divulgação na internet das parcerias celebradas com o poder público (cláusula segunda – das obrigações) do Termo de Colaboração Nº 001/2018. Esta prática de dar transparência aos serviços da entidade, incluindo publicidade dos repasses recebidos, organização estrutural da entidade, funcionários, trabalhos desenvolvidos, prestação de contas, etc...deverá ser providenciada urgentemente, ficando a entidade alertada que se não ocorrer, poderá sofrer sanções previstas na legislação em vigor;
5. Alertamos a entidade para sempre primar pela economicidade com recursos públicos, realizando pesquisa de preços antes de efetuar as despesas;
6. Não realizar despesas fora do período do Termo de Colaboração, incluindo aí a competência da despesa, ou seja, no período deverá ter gastos de competência do exercício, independente do vencimento e/ou pagamento;

Finalizando a análise contábil e financeira, observamos que a entidade em comparação ao Exercício de 2017, melhorou suas despesas no sentido de economia, ou seja, recebeu praticamente os mesmos recursos de 2017, e conseguiu atender a demanda de crianças e adolescentes apresentada no Exercício de 2018. Porém, a dependência dos recursos da Administração Municipal continua nítida. A entidade vem apresentando melhor resultado na captação de recursos/doações, mas deverá intensificar tal prática para os próximos anos.

Também, quanto à prática de uso de cupons fiscais deverá ser evitada pela entidade quanto à comprovação de suas despesas junto a Administração Pública.

Quanto à entrega em atraso das prestações de contas, fica alertado a entidade para cumprimento dos prazos estabelecidos para os próximos exercícios.

Na análise das Prestações de Contas, foi glosado o total de R\$ 7.572,45 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) por estarem anteriores à celebração do Termo de Colaboração. Todavia, foram aceitas outras despesas dentro de período de aplicação



substituindo as despesas glosadas. Informamos que tal prática não será mais aceita a partir do Exercício de 2019 pela Administração Municipal, ou seja, observar melhor quando da assinatura do Termo de Colaboração, colocando despesas após a assinatura. Caso ocorram novamente despesas fora do período, avisamos a entidade que não aceitaremos mais substituição de despesas, havendo assim, a necessidade de devolução do recurso.

Tal prática era aceita, devido alguns convênios permitir reembolso de despesas glosadas em substituição mesmo não havendo a saída financeira da conta bancária específica. Porém, as restrições na análise de prestações de contas vêm se tornando cada vez mais difíceis de aceitar mesmo com justificativas. Portanto, para melhor transparência dos atos públicos, para melhor conciliação bancária e contábil e evitar futuras sanções administrativas, **reforçamos que não aceitaremos mais tal prática de substituição de despesas a partir de 2.019.**

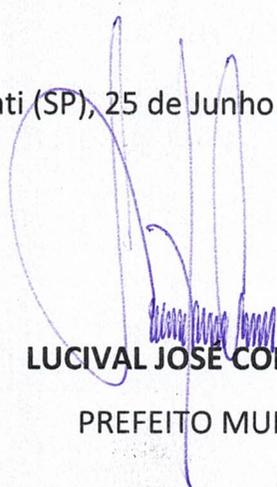
Em seguida e no uso de nossas atribuições, informamos que providenciaremos o envio das prestações de contas do **Abrigo Jesus, Esperança e Vida**, aos demais responsáveis (Gestor, Controle Interno, etc...) para análise e no que couber.

Prefeitura de Cajati (SP), 25 de Junho de 2.019.



SOLANGE ROSA

Diretora do Depto. de Finanças



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

PREFEITO MUNICIPAL